



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTÍCIAS

EM, 13 de JANEIRO de 2009

DECRETO Nº 8.298, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG, SEMED, SEMUS, SEMTSP e SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se seus atuais ocupantes.

CARGOS TRANSFERIDOS					NOVA SECRETARIA
Secretaria	Código Identificador	Cargo/Função	Símbolo	Quant.	
SEMUG	SA-090	Secretário Adjunto	SA	1	SEMED
SEMUG	SS-125	Assessor Técnico Especializado	SS	1	SEMED
SEMUG	SS-128	Assessor Técnico Especializado	SS	1	SEMUS
SEMTSP	F1-180	Função Gratificada I	FG-1	1	SEMCID

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de janeiro 2009.